



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 06/2026

“SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor do Poder Executivo”.

O Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder as férias regulamentares nos termos do art. 81 § 3º da Lei nº 238/93, com redação dada pela Lei nº 818/2021, a servidora abaixo relacionada, como segue:

Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Dias	A partir de
669-6	Gabriela Cardoso de Araujo	Nutricionista	2024/2025	15	15/01/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
NOTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, 14 de janeiro de 2026.


PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal